



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaravereadorescaetite@aquallis.com.br

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo nº 534/2003 de 25 de fevereiro de 2003.

*Fica considerada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PEQUENOS
AGRICULTORES DE CERCADO no Município
de Caetité.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

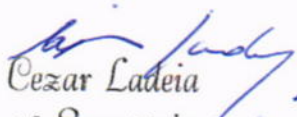
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE CERCADO, localizada na Comunidade de Cercado neste Município de Caetité.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2003.


Francisco Nelson Castro Neves
Presidente


Cezar Ladeira
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10. Centro – Caetité – Bahia

Tel. (0**77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

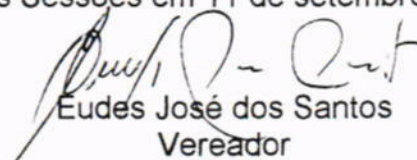
A Associação de Amigos e Pequenos Agricultores de Cercado no Município de Caetité, é uma sociedade civil, constituída de um número ilimitado de sócios, de duração indeterminada com sede na comunidade de Cercado, Município de Caetité.

É uma associação que se regerá pelas normas da Legislação do país e pelo disposto no presente Estatuto.

Tem por objetivos, prestar assistência religiosa aos seus associados; prestar assistência médico-dentário e hospitalar; prestar assistência social; educacional com implantação de Escola de 1º grau; prestar assistência jurídica e zelar pelo bem estar geral de toda a Comunidade.

Está acompanhada de toda a documentação exigida pela legislação para tonar-se de utilidade pública o que solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 2002.


Eudes José dos Santos
Vereador